

PORTARIA Nº 212/2009

**“Concede adicional por tempo de
serviço ao servidor municipal “**

DENISE PREDEBON MILANESI Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, adicional por tempo de serviço(triênio) ao servidor municipal **SIDNEI LUIZ ROSSO** conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, a contar de 01 de março de 2006.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, ao primeiro dia do mês de abril de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.04.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo